



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.214 / 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua sessão do dia 01 de Dezembro de 2014 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar para os Órgãos "02.00.00-Poder Executivo e 03.00.00-Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes, no valor de R\$ 1.569.050,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cinquenta reais), com fins específicos de efetuar suplementação de diversas dotações orçamentárias do orçamento vigente, observadas os demais desdobramentos às unidades executoras e dotações específicas;

Parágrafo primeiro – Para a unidade executora "Prefeitura", o valor correspondente da suplementação é de R\$ 1.384.050,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais), distribuídas para com as seguintes dotações orçamentárias:

02		PODER EXECUTIVO
01		GABINETE
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 10	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixa-Pessoal CivilR\$10.650,00
Ficha 11	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisR\$14.600,00
Ficha 17	3.3.90.46.00	Auxílio AlimentaçãoR\$ 300,00
02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01		ADMINISTRAÇÃO
Ficha 22	3.1.90.01.00	Aposentadorias e ReformasR\$ 11.200,00
Ficha 23	3.1.90.03.00	Pensões.....R\$ 2.350,00
Ficha 25	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.500,00
Ficha 26	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 7.650,00
Ficha 30	3.3.90.36.07	Estagiários.....R\$ 3.100,00
Ficha 31	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.200,00
Ficha 32	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 2.500,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
01		FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha 34	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 21.300,00
Ficha 35	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 23.150,00
Ficha 40	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 2.650,00
Ficha 45	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 10.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01		PLANEJAMENTO
Ficha 48	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 5.400,00
Ficha 54	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

		SECRET.MUN.DE ASSIST.E DESENVOLV.SOCIAL
		FMAS-SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS
01		
Ficha 56	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 32.500,00
Ficha 57	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 14.650,00
Ficha 72	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 3.650,00
02		FMAS-ASSITÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha 78	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 1.250,00
Ficha 84	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 800,00
03		FMAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST.SOCIAL
Ficha 88	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 3.300,00
Ficha 95	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 1.200,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		01 FMS-ASSIST.MÉDICA E SANITÁRIA
Ficha 98	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 115.000,00
Ficha 100	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisR\$ 49.100,00
Ficha 104	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Ficha 111	3.3.90.36.07	Estagiários.....R\$ 4.600,00
Ficha 112	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Ficha 117	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 10.600,00
		02 FMS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Ficha 122	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 1.050,00
Ficha 126	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 100,00
		03 FMS-ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
Ficha 128	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 21.700,00
Ficha 129	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisR\$ 14.100,00
Ficha 132	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 1.850,00
		04 FMS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha 134	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.400,00
Ficha 139	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 5.150,00
Ficha 138	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		01 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha 154	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixa-Pessoal CiviLR\$ 2.750,00
Ficha 155	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 1.600,00
Ficha 156	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....R\$ 215.600,00
Ficha 160	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Ficha 167	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00
Ficha 171	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....R\$ 20.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02 ENSINO INFANTIL

Ficha 176	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 25.300,00
Ficha 177	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 7.600,00
Ficha 178	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00
Ficha 179	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 87.150,00
Ficha 186	3.390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
Ficha 187	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.200,00
Ficha 195	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.600,00
Ficha 199	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 3.950,00

05 MERENDA ESCOLAR

Ficha 248	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 32.700,00
Ficha 249	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 12.000,00
Ficha 253	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Ficha 254	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.400,00

08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
TRANSPORTE MUNICIPAL**

01

Ficha 265	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 10.200,00
Ficha 266	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.550,00
Ficha 270	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 600,00

09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

01

Ficha 272	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
Ficha 275	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 62.000,00
Ficha 282	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 9.600,00
Ficha 273	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 118.700,00
Ficha 274	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 32.000,00
Ficha 283	3.3.90.46.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.550,00
Ficha 283	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 4.550,00
Ficha 285	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 44.500,00

10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPORTE E LAZER**

01

Ficha 290	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 12.200,00
Ficha 291	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.400,00
Ficha 293	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
Ficha 294	3.3.90.36.07	Estagiários.....	R\$ 1.750,00
Ficha 295	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
Ficha 296	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 400,00

11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CULTURA E TURISMO**

01

Ficha 299	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 9.300,00
Ficha 300	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.300,00
Ficha 306	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSUNTOS JURÍDICOS

	01		
Ficha 308	3.1.90.11.00	Vencos.Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 7.400,00
Ficha 309	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.400,00
Ficha 313	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	R\$ 7.300,00

TOTAL (Unidade Executora "Prefeitura").....R\$ 1.335.000,00

Parágrafo segundo – Para a unidade executora “Superintendência de Água e Esgoto-SAEC”, o valor correspondente da suplementação é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), distribuições para com as seguintes dotações orçamentárias:

03			SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
	01		SERVIÇOS DE ÁGUA
		01	

Ficha 329	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 185.000,00
-----------	--------------	--	----------------

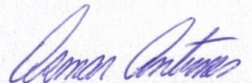
TOTAL (Unidade Executora "S.A.E.C.")....R\$ 185.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 1.569.050,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito operante a estrutura do sistema de contabilidade “Alterações orçamentárias”, deverá a Secretaria Municipal de Finanças promover o incremento destes recursos pelo excesso de arrecadação verificado no Balanço Orçamentário Consolidado do mês de Outubro de 2014, pelo resultado econômico obtido junto a classificação econômica “Receitas Correntes (R\$ 26.163.780,55) e Despesas Correntes Liquidadas (R\$ 23.000.637,56)”, a qual obtêm-se como resultado superavitário a razão de (R\$ 3.163.142,99).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de Dezembro de 2014.


OSMAR ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Diretor de Gabinete
Portaria nº. 093/2014